



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 069_CBT IFSP DE 03 DE MAIO DE 2023

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* CUBATÃO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. **PRORROGAR** o prazo da Portaria CBT IFSP 058 de 12 de maio de 2022, que autorizou a realização de PROJETO INSTITUCIONAL do servidor Rubens Jacintho – SIAPE 424.813, no âmbito do *Campus* Cubatão, a saber:

Nome do Projeto Institucional	Prazo
Suporte à Gestão Administrativa - Diretoria de Administração	De 12/05/2023 a 12/05/2025

Art. 2º. O Servidor deverá retornar às suas atividades regulares após o término do Projeto Institucional.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua divulgação.

ARTARXERXES TIAGO TÁCITO MODESTO
Diretor-Geral